

INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5000 ☎
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



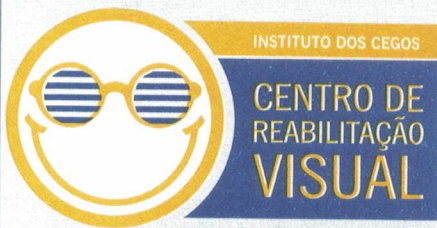
PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS EM CENTRO DIA

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 – Jd Morumbi – CEP: 15090-230 - São José do Rio Preto

Fone: (17) 3355-5000 – e-mail: irct_@hotmail.com

Visite nosso site: www.institutodoscegos.org.br



INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5000 ☎
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP

FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



1. IDENTIFICAÇÃO

ORGANIZAÇÃO PROPONENTE: Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores		
CNPJ: 47.521.935/0001-87		
ENDEREÇO: Rua Dr. Cléo Oliveira Roma nº 200 – Jardim Morumbi		
CIDADE: São José do Rio Preto	U.F.: SP	CEP: 15090-230
TELEFONE: (17) 3355-5000		
E-MAIL: irct_@hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: Nome: Cesar Augusto Pinto Neto Função: Presidente CPF: 048.053.868-94 RG: 14172384 SSP/SP Telefone para contato: (17) 3355-5000 CEL: (17) 98132-6044 Email: presidente.irct@gmail.com		
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO: Nome: Gleice Botigelli de Siqueira Regino CPF: 389.461.558-33 RG: 46.191.729-4 SSP/SP Número do Registro Profissional: CRESS 51646 Telefone para contato: (17) 3355-5000 CEL: (17) 99142-5618 Email: servicosocial.irct@gmail.com		
Nº DE INSCRIÇÃO NO CMAS: 10 Tipo de Inscrição Entidade (X) Serviço () Vigência: Indeterminado		
Nº de registro no CMDCA: 26 Vigência: 11/04/2025 a 11/04/2027.		

TIPO DE SERVIÇO: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias em Centro Dia.
Proteção Social: Proteção Social Especial de Média Complexidade.
PÚBLICO ALVO: Pessoas com deficiência visual, com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia, discriminação, que provocam danos e agravos a sua condição de vida, residentes de São José do Rio Preto, priorizando os beneficiários do Benefício de



www.institutodoscegos.org.br



instituto dos cegos



INSTITUTO DOS CEGOS

**CENTRO DE
REABILITAÇÃO
VISUAL**

**INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV**

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5000 ☎
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP

FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



Prestação Continuada (BPC) e os incluídos no Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico), acima de 18 anos de idade.
Período de Execução das Atividades Previstas Início: 01/12/2025 Término: 28/02/2027
Dias e Horários de Execução do Serviço: de segunda a sexta-feira das 7:30h as 17:00h.
Território: Abrangência territorial do Município de São José do Rio Preto CRAS de Referência: Jardim Novo Mundo

2. JUSTIFICATIVA

O Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores (Centro de Reabilitação Visual) foi fundado em 01 de Setembro de 1948, para atendimento às pessoas com deficiência visual (cegos totais ou baixa visão) de São José do Rio Preto e Região. É uma instituição sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, defesa e garantia de direitos, esporte, lazer, cultura e outros. Tem por missão habilitar e reabilitar contribuindo para o desenvolvimento humano e inclusão social. É oferecido atendimento médico, terapêutico, educacional e de reabilitação por meios de programas de Ambulatório, Estimulação Precoce, oficina de Recursos e apoio pedagógico e Centro Dia. Os programas tem por objetivo habilitar e reabilitar as pessoas com Deficiência visual visando garantir a inclusão social assegurando o pleno exercício da cidadania, fortalecimento de vínculos, procurando estimular o seu desenvolvimento, integrando-o de maneira inclusiva e mais ampla pelo atendimento de suas necessidades, decorrentes da ausência ou insuficiência de renda, situação de extrema pobreza, e não acesso ao mundo do trabalho.

A instituição possui uma infraestrutura, tanto com relação à área física, quanto aos recursos humanos e materiais, que permite atendimento de qualidade, possibilitando o desenvolvimento do potencial dos usuários.

3. OBJETIVO GERAL

Fomentar parte das despesas de custeio do atendimento especializado de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência visual, com vistas a promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes através da oferta de oficinas.

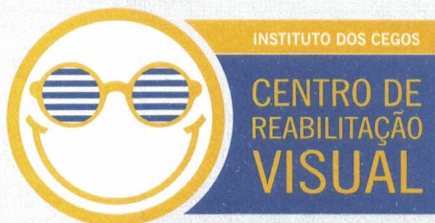
4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS: RESULTADOS ESPERADOS, METAS E ATIVIDADES A ELES ATRELADAS



www.institutodoscegos.org.br



instituto dos cegos



INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

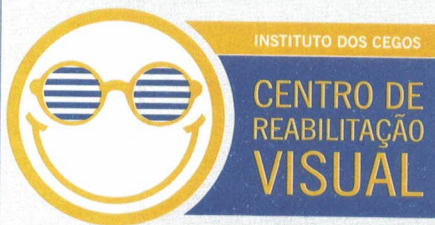
Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



Objetivo Específico 1	Promover a autonomia e melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, através da oferta de oficinas.
Resultados Esperados	Melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência visual, contribuindo para a proteção social e o desenvolvimento de autonomias.
Meta	Atender até 30 pessoas com deficiência visual.
Indicadores de Aferição da meta	Número de usuários inscritos no serviço; Número de usuários participantes (RN).
Meios de Verificação	Sistema, prontuários, fichas de inscrição, relação nominal, listas de presença e registro no sistema de relatórios.
Atividade 1	Oficinas de Lazer (judô/academia)
Indicador da Atividade 1	Número de participantes nas oficinas de lazer; Número de oficinas realizadas.
Periodicidade e quantidade prevista	Semanal - 3x na semana.
Atividade 2	Oficinas de Canto (Coral)
Indicador da Atividade 2	Número de participantes nas oficinas de canto; Número de oficinas realizadas.
Periodicidade e quantidade prevista	Semanal - 2x na semana.
Atividade 3	Oficinas de Música (Percussão)
Indicador da Atividade 3	Número de participantes nas oficinas de canto; Número de oficinas realizadas.
Periodicidade e quantidade prevista	Semanal - 3x na semana.
Atividade 4	Oficinas de Música (Instrumentos)
Indicador da Atividade 4	Número de participantes nas oficinas de canto; Número de oficinas realizadas.
Periodicidade e quantidade prevista	Semanal - 2x na semana.
Atividade 5	Colônia de Férias
Indicador da Atividade 5	Número de participantes nas atividades da Colônia; Número de atividades ofertadas no período.
Periodicidade e quantidade prevista	Semestral (janeiro e julho)

4.1. Metodologia

A inclusão no Serviço de proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências e suas famílias em Centro Dia, se dará a partir da avaliação técnica e discussão para atendimento e referenciados ao CREAS.



**INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV**

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5000 ☎
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



O atendimento iniciará com a acolhida e escuta ativa, informação e defesa de direitos, articulação com os serviços de políticas públicas setoriais, articulação com a rede socioassistenciais, articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos, atividade de convívio e de organização da vida cotidiana, orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais, referência e contra referências, construção de Plano Individual (PIA) ou familiar de atendimento, orientação sociofamiliar, estudo social, diagnóstico socioeconômico, cuidados pessoais, desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social, documentação pessoal, apoio a família na sua função protetiva, mobilização da família extensa ou ampliada, mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio, mobilização da cidadania e elaboração de relatórios/prontuários do usuário e sua família, tendo em vista a elaboração conjunta do Plano de Atendimento ou familiar (PIA/PAF). As atividades cotidianas serão realizadas por uma equipe multiprofissional e multidisciplinar, abordando metodologias distintas de escuta e expressão das relações. As ações previstas serão realizadas não apenas no espaço físico da Entidade, mas envolvendo o domicílio, o bairro, a comunidade, clubes, cinema, praças, entre outros espaços, objetivando garantir a:

- ✓ Convivência familiar, grupal e comunitária, fortalecimento de vínculos e cuidados pessoais;
- ✓ Ampliação das relações sociais para evitar o isolamento social;
- ✓ Identificação de tecnologias assistivas de autonomia e convivência nos Serviços, no domicílio e na comunidade;
- ✓ Inclusão em outros serviços no território (educação, consultas, reabilitação, odontologia, atividades culturais, de esporte e lazer) acesso a benefícios (BPC, Bolsa família) e benefícios eventuais;
- ✓ Orientação e apoio aos cuidadores familiares;
- ✓ Produção de conhecimentos de referência para o SUAS.

Na elaboração do PIA/PAF serão consideradas as demandas apresentadas pelos usuários e suas famílias; as situações de dependência, vulnerabilidade e risco por violação de direitos apresentadas; as características dos usuários como: idade, sexo, categoria de deficiência, as questões de saúde associadas as necessidades de apoio a terceiros para atividades essenciais básicas; as habilidades e capacidades para cuidar e ser cuidado; o perfil do cuidador familiar, como: idade, habilidades, capacidades e restrições para prestar cuidados e ser cuidado; o perfil dos serviços frequentados no território pelo usuário e sua família e o conhecimento do território e suas potencialidades para contribuição na oferta dos serviços.

No PIA/PAF será definido o horário de permanência de cada usuário no Serviço, que poderá variar de acordo com a demanda apresentada pelo usuário/família, podendo ser:

1. Em turnos matutinos, alguns dias da semana;
2. Ou ainda, turno integral, alguns dias da semana.

Os Serviços ofertarão cuidados as pessoas com deficiência tendo em vista duas dimensões: cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação.

Os cuidados básicos ofertados compreendem:

- ✓ Acompanhamento e assessoramento em todas as atividades do serviço;



www.institutodoscegos.org.br



instituto dos cegos



**INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV**

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5000 ☎
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



- ✓ Apoio na administração de medicamentos indicados por via oral e de uso externo, prescritos por profissionais;
- ✓ Apoio a ingestão assistida de alimentos;
- ✓ Apoio na realização de higiene e cuidados pessoais;
- ✓ Realização de ações preventivas de acidentes;
- ✓ Realização de atividades recreativas e ocupacionais de acordo com as possibilidades;
- ✓ Colaboração nas práticas indicadas por profissionais (médicos, fonoaudiólogo, fisioterapia, terapeutas ocupacionais, dentre outros);
- ✓ Difusão de ações de promoção de saúde e inclusão social;
- ✓ Acompanhamento nos deslocamentos e locomoção do seu cotidiano do Centro Dia e nas atividades externas do Serviço;
- ✓ Orientação e apoio aos cuidadores familiares.

Os cuidados instrumentais de autonomia, convivência e participação social ofertados aos usuários inseridos compreendem:

- ✓ Promoção de convívio e de organização da vida cotidiana;
- ✓ Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- ✓ Acesso à informação, comunicação e defesa de direitos;
- ✓ Orientação e encaminhamento para outros serviços da rede no território;
- ✓ Orientação sociofamiliar;
- ✓ Apoio e orientação a família na sua função protetiva;
- ✓ Apoio e orientação aos cuidadores e familiares para a autonomia no cotidiano do domicílio e na comunidade;
- ✓ Apoio na identificação de tecnologias Assistivas de autonomia no serviço, no domicílio e na comunidade;
- ✓ Mobilização de família extensa ou ampliada;
- ✓ Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- ✓ Mobilização para o exercício da cidadania e participação associativa;
- ✓ Acesso a documentos pessoais;
- ✓ Orientação sobre acesso a Benefícios Eventuais, ao BPC, ao Cadastro Único de Programas Sociais;
- ✓ Apoio e orientação nas situações de negligência, abandono, maus-tratos;
- ✓ Apoio ao associativismo e participação social.

O Serviço constituirá grupos de convivência que deverão ser dinâmicos, buscando estimular a construção da autonomia no grupo, no Serviço, no domicílio, na comunidade e na sociedade em geral. O conceito de autonomia adotado é o mesmo estabelecido no Caderno de Orientações Técnicas para o Centro-Dia – MDS), qual seja:

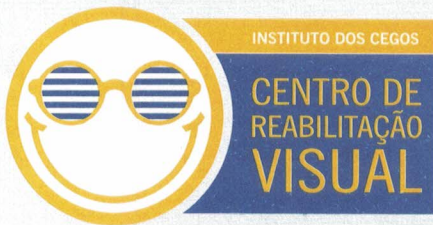
[...]condição de domínio no ambiente físico e social, preservando ao máximo a privacidade e a dignidade da pessoa com deficiência, tendo como uma das



www.institutodoscegos.org.br



instituto dos cegos



INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5000 ☎
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



expressões maiores de sucesso do Serviço a autonomia de convivência da dupla pessoa cuidada e cuidador familiar. Compreende-se como cuidador familiar tanto a pessoa da família que cuida como a contratada pela família para esta finalidade.

Além disso o Serviço de Centro dia atenderá a diretriz do SUAS de atuação em articulação com a rede envolvendo: os serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; os Serviços de Políticas Públicas Setoriais, em especial da Saúde; o Conselho de Direito da Pessoa com Deficiência; os Serviços, Programas e Projetos governamentais, não governamentais e comunitários.

Periodicamente os Serviços realizarão uma avaliação dos resultados alcançados pelo Serviço através da definição de instrumentos que permitam a identificação do alcance dos objetivos do Serviço com os usuários, a partir de indicadores que serão estabelecidos no atendimento inicial, esses indiciadores constituirão a “linha de base do atendimento” que será construída a partir das informações do Plano de Atendimento Individual ou Familiar. A avaliação dos resultados poderá observar aspectos, tais como:

- ✓ O aumento da autonomia do usuário para superação das barreiras;
- ✓ A ampliação do acesso à informação;
- ✓ A diminuição do isolamento social;
- ✓ O apoio à convivência familiar e comunitária com qualidade;
- ✓ A diminuição das situações de negligência, maus tratos, abandono;
- ✓ O acesso a outros serviços no território;
- ✓ A prevenção da institucionalização;
- ✓ O apoio aos cuidadores familiares; diminuição do estresse; aumento do autocuidado e da autonomia;
- ✓ A diminuição dos custos da família com os cuidados;
- ✓ O apoio à inclusão produtiva da família;
- ✓ O fortalecimento do papel protetivo da família.

O acesso dos usuários aos Serviços pode ocorrer pela demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade; busca ativa; por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais; por encaminhamento dos demais órgãos de Defesa e Garantia de Direitos.

Nos meses de Janeiro e Julho acontece a Colônia de Férias com atividades de Lazer/Recreação.

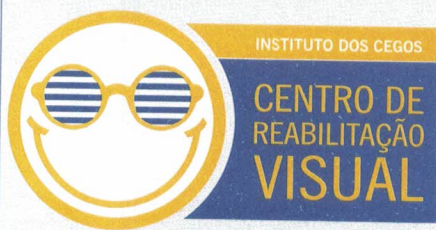
5. RECURSOS LOGÍSTICOS



www.institutodoscegos.org.br



instituto dos cegos



**INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV**

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



O Serviço de Centro Dia será executado pela Organização da Sociedade Civil (OSC) – Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores (Centro de Reabilitação Visual) em São José do Rio Preto na Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, nº 200 – B: Jardim Morumbi.

Todos os espaços, e o prédio estão dentro das normas de acessibilidade e regulação específica com termos de autorização de funcionamento em dia.

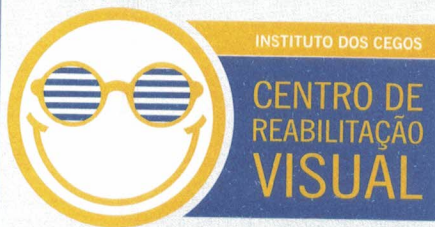
Quantidade	Descrição
01	Portaria
01	Lojinha Solidária (brechó)
01	Consultório Oftalmológico
01	Recepção
02	Salas do Serviço Social
01	Sala do Telemarketing
01	Sala de Música
01	Salão para múltiplas atividades
01	Academia esportiva
01	Sala do Administrativo
01	Sala da Gerência Executiva
01	Sala de Recursos Humanos
01	Refeitório
01	Cozinha
01	Cozinha Terapêutica
01	Sala de Fisioterapia/Orientação e Mobilidade
01	Sala de adaptação de materiais
02	Salas de atendimento Pedagógico individual
01	Sala Interativa
01	Sala de Reuniões
01	Sala de Recurso Pedagógico
01	Sala de Oficina Braille
01	Sala Oficina de Artes
02	Salas de Informática/Tecnologia Assistiva
01	Sala de Psicologia
01	Sala de impressão Braille/Marketing
01	Sala Almoxarifado
01	Sala de espera para familiares e usuários



www.institutodoscegos.org.br



instituto dos cegos



INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP

FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



18	Banheiros, sendo 04 adaptados
----	-------------------------------

6. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS (previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das ações objeto desta parceria);

6.1 RECEITA

Receitas	Municipal	Estadual	Federal	Total
Inicial	350.000,00			

6.2 DESPESAS

6.2.1 - QUADRO DE PESSOAL

Qtd	Função	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo Empregatício	Salário Base	Fonte Financiamento
01	Supervisor Adm.	Ensino Médio Completo	40h	CLT	R\$ 4.553,11	1
01	Encarregado Adm.	Ensino Médio Completo	40h	CLT	R\$ 3.758,90	1
Total:					R\$ 8.312,01	

***Fonte de Financiamento:**

- 1 - com recurso Municipal;
- 2 - com recurso Estadual;
- 3 - com recurso dos Fundos Municipais;
- 4 - outros;
- 5 - com recurso Federal.

6.2.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS/BENEFÍCIOS

- Ticket Alimentação/Refeição

6.2.3 MATERIAL DE CONSUMO

Material Expediente

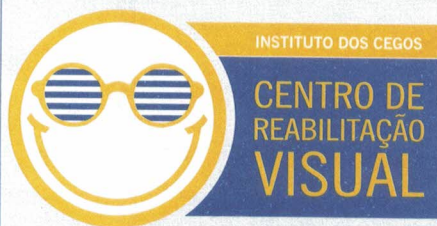
A) Lápis, caneta, papel sulfite, clipes, grampo, cartucho, tonner, envelopes, carimbeira, pastas de papelão, pastas plásticas, pastas de arquivo, borracha, corretivo, cartolina, cola, envelope,



www.institutodoscegos.org.br



instituto dos cegos



**INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV**

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



estilete, fita adesiva, grampeador, lapiseira, livros de ata, pastas em geral, percevejo, perfurador, plásticos, régua, tesoura, tintas, e.v.a, caneta marca texto, revolver de cola quente, agenda, folha Braille, plástico de 04 furos, folha timbrada, folder, caixa de arquivo, refil de cola quente, elástico, caderno, apontador, post-it, folha A3, clips, furador, perfurador, organizador de folhas ou multiuso, extrator de grampo, calculadora, assinador ou guia de assinatura, molha dedo.

B) Gêneros Alimentícios

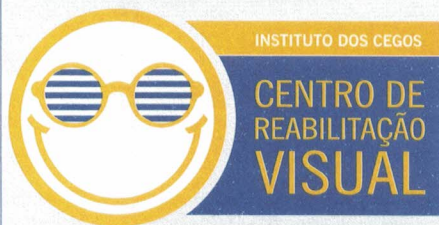
Arroz, feijão, macarrão, óleo, sal, açúcar, temperos, farinha de trigo, farinha de rosca, farinha de mandioca, fermento, ovos, frango, carne, legumes, verduras, frutas, pão, leite condensado, creme de leite, leite, suco, refrigerante, leite de coco, coco ralado, granulado para bolo, salsicha, linguiça, pão, fubá, temperos diversos, chocolate em pó, doce de leite, goiabada, café, batata palha, manteiga, margarina, maionese, legumes em conserva, frios, molho ou extrato de tomate, queijos, flocão de milho, chá, azeite, mostarda, pó para sorvete, emulsificante para sorvete, bolachas, adoçantes, corante alimentício.

6.2.4 SERVIÇOS DE TERCEIROS

Quantidade	Serviço de Terceiros	Função	Carga horária contratada	Valor	Fonte Financiamento
01	Prestação de Serviços	Oficineiro de Canto	44h/mês	R\$ 1.600,00	1
01	Prestação de Serviços	Oficineiro de Música/Percussão	52h/mês	R\$ 2.100,00	1
01	Prestação de Serviços	Oficineiro de Música/Instrumento	40h/mês	R\$ 1.300,00	1
01	Prestação de Serviços	Oficineiro de Esportes	40h/mês	R\$ 1.600,00	1

***Fonte de Financiamento:**

- 1 - com recurso Municipal;
- 2 - com recurso Estadual;
- 3 - com recurso dos Fundos Municipais;
- 4 - outros;
- 5 - com recurso Federal.



**INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV**

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



- a) **Pagamento de taxas de:** água, esgoto, energia elétrica e serviços de telefonia, internet, licenciamento e seguro de veículo.
- b) **Serviços Técnicos Profissionais:** Honorários Contábeis, exames médicos para fins de admissão e demissão de funcionários, Renovação de Alvará.
- c) **manutenção e conservação de bens imóveis:** serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens imóveis, tais como: pedreiro, carpinteiro e serralheiro, pintura, reparos em instalações elétricas e hidráulicas, reparos, recuperações e adaptações de biombos, carpetes, divisórias e lambris e afins.

7. ANEXOS:

- 7.1 – Cronograma de Atividades
- 7.2 – Grade de Atividades
- 7.3 – Cronograma de desembolso
- 7.4 – Plano de Aplicação

8. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

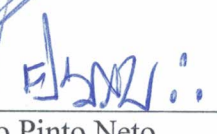
Nome da Entidade: Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores

Nome do Dirigente: Cesar Augusto Pinto Neto

Cargo: Presidente

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO das Atividades /Projetos e Plano de Trabalho.

São José do Rio Preto, 14 de outubro de 2025.


Cesar Augusto Pinto Neto
Presidente



www.institutodoscegos.org.br



instituto dos cegos



INSTITUTO DOS CEGOS

CENTRO DE
REABILITAÇÃO
VISUAL

INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5000 ☎

Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP

FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



9. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

São José do Rio Preto 24 de outubro de 2.025

Sandra Mara Dias Reis
Secretária Municipal de Assistência Social

José Amácio Vieira Neto
Depto. Gestão Transf. e
Recursos Públicos
SEMAS - Matrícula 58600



www.institutodoscegos.org.br



instituto dos cegos



INSTITUTO DOS CEGOS
CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL

INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.768/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP

FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



7.1 – Cronograma de Atividades

Objetivo Específico	Atividade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1	Oficinas de Lazer (judô/academia)		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
	Oficinas de Canto (Coral)		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
	Oficinas de Música (Percussão)		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
	Oficinas de Música (Instrumentos)		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
	Colônia de Férias	X						X					

São José do Rio Preto, 14 de outubro de 2025.



Cesar Augusto Pinto Neto
Presidente



INSTITUTO DOS CEGOS
CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL

INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRICT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV
 CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
 Lei Federal 89.596/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5000
 Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
 FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



76 anos 1948

7.2 – Grade de Atividades

Objetivo Específico	Atividades	Periodicidade	Horário	Dias				
				SEG	TER	QUA	QUI	SEX
1	Oficinas de Lazer (judô/academia)	Semanal - 3x na semana.	Ter. 8h30 às 11h Qua. 8h30 às 11h Qui. 8h30 às 11h e das 13h30 às 16h		X	X	X	
	Oficinas de Canto (Coral)	Semanal - 2x na semana.	Seg. e Ter. 7h30 às 13h	X	X			
	Oficinas de Música (Percussão)	Semanal - 3x na semana.	Seg. 12h às 14h30 Qui. 9h às 12h e das 13h30 às 15h30 Sex. 9h às 12h e das 13h30 às 15h30	X			X	X
	Oficinas de Música (Instrumentos)	Semanal - 2x na semana.	Ter. 13h às 16h Qua. 8h às 15h		X	X		
	Colônia de Férias	Semestral (janeiro e julho)	Das 8h às 12h	X		X		X

São José do Rio Preto, 14 de outubro de 2025.


 Cesar Augusto Pinto Neto
 Presidente